



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.113, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL FRANCISCO XAVIER COTRIN (EMBRIÃO).

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 2.362, de 30 de junho de 2010;

Considerando que os donatários residem no imóvel, mediante direito real resolúvel, nos termos da Lei nº 1.459, de 2 de abril de 1991,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam concedidos, por doação pura e simples, os lotes de terrenos urbanos do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (Embrião), neste município de Pompeia, abaixo relacionados:

LOTES	QUADRA	DONATÁRIOS
01	24	José Costa da Silva
03	24	Aparecida Pereira da Silva
04	24	Júlia Gonçalves da Silva
05	24	Leda Maria Canuto
06	24	Elza Neves dos Santos
07	24	Magda Cristina Xavier Cotrin
08	24	Antonio Pereira da Fonseca
09	24	Adeildo Avelino dos Santos
10	24	Marlene de Souza
11	24	Rosa Aparecida Aguiar
12	24	Ilda Moraes Álvares
13	24	Gonçalina Pereira-da Silva
14	24	Herdeiros de Maria Nazareth Silva
15	24	Maria Lúcia de Andrade Ferreira
16	24	Maria Silva de Oliveira
17	24	Maria José Borges da Silva
18	24	Maria de Lourdes Silva
19	24	Edvirges Cotrin Rodrigues
20	24	Manoel de Souza Ramos
21	24	Alaíde Maria dos Santos Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 20 de setembro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 20 de setembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais